



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.918

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5, de 4 de janeiro de 2018

Revoga a Portaria nº 369/2017, que designou **Fernando Pedrotti** para responder pelo Serviço de Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 369, de 4 de julho de 2017, que designou **Fernando Pedrotti** para responder pelo Serviço de Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 6, de 4 de janeiro de 2018

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Wilma Cordeiro Ribeiro** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 86, de 2 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Wilma Cordeiro Ribeiro** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 06, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.127,94 (seis mil cento e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7, de 4 de janeiro de 2018

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lucia Aparecida dos Santos Ferreira** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 87, de 2 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lucia Aparecida dos Santos Ferreira** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "L" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.808,81 (um mil oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 8, de 4 de janeiro de 2018

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria de Fátima Rodrigues** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.918

Página 2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 112, de 2 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria de Fátima Rodrigues** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “F” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.276,95 (um mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9, de 4 de janeiro de 2018

Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, os seguintes servidores:

I – **Leandro Marcos de Souza**, do cargo em comissão de Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município, a contar de **5 de janeiro de 2018**, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 473, desta data;

II – **Luiz Claudio Bellotto**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente do Município, a contar de **5 de janeiro de 2018**,

conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 491, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 10, de 4 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a **contar de 8 de janeiro de 2018**:

I – **João Luiz Bressan**, no cargo em comissão de Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – **Marta Cecato Armando**, no cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 11, de 4 de janeiro de 2018

Designa **Claudiomir José Ferreira** para exercer as funções de Coordenador da Frota de Veículos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 02, desta data, da Secretaria da Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.918

Página 3

do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Claudiomir José Ferreira** para exercer as funções de Coordenador da Frota de Veículos do Município de Toledo, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, a contar de **5 de janeiro de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 262, de 3 de janeiro de 2018

Decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando as ações do Poder Público municipal no sentido da redução das despesas de manutenção da máquina administrativa; considerando a necessidade de se efetuar a programação de escalas em diversos serviços públicos para o exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nas seguintes datas, no ano de 2018:
I – **12 e 13 de fevereiro**;
II – **24 e 31 de dezembro**.

Parágrafo único – Nas datas referidas nos incisos do **caput** deste artigo funcionarão somente os serviços públicos de caráter essencial, conforme escala preestabelecida, e outros previamente autorizados pela administração municipal, verificada a necessidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28/12/2017	8.360,72
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	28/12/2017	1.605.364,08
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	28/12/2017	63.230,32
Ministério da Fazenda	Cota-Parte da Compensação Financeira de recursos Minerais	28/12/2017	11.327,00
Ministério da Fazenda	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	26/12/2017	559.558,08



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.918

Página 4

Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) - Parte Anvisa	27/12/2017	1.386,05
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) - Parte Anvisa	28/12/2017	1.386,05
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) - Parte FNS	28/12/2017	5.305,15
Fundo Nacional de Saúde	Inc Adic Fort Pol Afetas à Atuação da Estrat de Ace – 5 por cento	27/12/2017	2.889,90
Fundo Nacional de Saúde	Inc Adic Assistência Financeira Complementar – Ace – 95 por cento	27/12/2017	54.908,10
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica / Fortalecimento das Políticas de Atuação dos Agentes de Combate às Endemias 5%	22/12/2017	2.889,90
Fundo Nacional de Saúde	Incremento Temporário do Componente de Custeio MAC 2017	22/12/2017	890.615,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	22/12/2017	12.808,46
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva	27/12/2017	40.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente	27/12/2017	90.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ. Proteção Social Especial Média Complexidade	22/12/2017	197.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ. Proteção Social Especial Média Complexidade	28/12/2017	66.865,96
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Básica SCFV PETI/PROJOVEM	22/12/2017	135.541,17
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financ Proteção Social Básica – CRAS	22/12/2017	252.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financiamento Gestão do Suas – IGD/SUAS	22/12/2017	22.864,62
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Bloco Financiamento Gestão do Suas – IGD/SUAS	28/12/2017	22.864,62
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS – Brasil Carinhoso	27/12/2017	20.484,07
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	Convênio MAPA Pavimentação Linha Carvalho	29/12/2017	121.875,00
BALNEI LORENÇO ROTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

PORTARIA SRH Nº 0008, de 3 de janeiro de 2018

Concede licença para desempenho de mandato eletivo à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 93, inciso III, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para desempenho de Mandato Eletivo à servidora **JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**, 25402-1/2, PROFESSOR I, 1º e 2º cargo, para a legislatura 2017/2020, com início em 3 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.918

Página 5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2017

LOCADOR: VILSON CARLETTO e MARINA CARLETTO
ENDEREÇO: Avenida Parigot de Souza, 2450 – Sala 2, Vila Industrial Toledo Pr – CEP 85904-270
OBJETO Locação de imóvel de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, sendo Sala Comercial nº 02 edificada sob o Lote Urbano nº 01 da Quadra Z-7 do Loteamento Vila Izabel com área edificada de 674,89m² e uma ampliação de 90,00m², perfazendo uma área total de 764,89m², situado na Rua Barão do Rio Branco nº 3650, Jardim Gisela neste Município, conforme matrícula nº 14918 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná. Cadastro Imobiliário nº 3909, de propriedade de Vilson Carletto, CPF: 502.633.079-72 e Marina Carletto 020.781.739-16. Laudo de Avaliação nº 65/2017 e Laudo de Vistoria anexo ao processo licitatório. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente até o 10º (décimo) dia subsequente, a contar da apresentação do recibo, no qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente do locador. PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme Lei de Locação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 924/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VILSON CARLETTO e MARINA CARLETTO
OBJETO: Locação de imóvel de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, sendo Sala Comercial nº 02 edificada sob o Lote Urbano nº 01 da Quadra Z-7 do Loteamento Vila Izabel com área edificada de 674,89m² e uma ampliação de 90,00m², perfazendo uma área total de 764,89m², situado na Rua Barão do Rio Branco nº 3650, Jardim Gisela neste Município, conforme matrícula nº 14918 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo Paraná. Cadastro Imobiliário nº 3909, de propriedade de Vilson Carletto, CPF: 502.633.079-72 e Marina Carletto 020.781.739-16. Laudo de Avaliação nº 65/2017 e Laudo de Vistoria anexo ao processo licitatório. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 01 de dezembro de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 081/2017.

TOMADA DE PREÇOS N° 057/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução global

(material e mão de obra) dos serviços de construção de cerca para o Aeroporto Municipal de Toledo, localizado na Rodovia PR 182, parte do lote rural nº 37, Linha Buê-Caé, 9º perímetro da Fazenda Britânia, neste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 29 de JANEIRO de 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 391.832,17 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 256/2017, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 09 (nove) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios, visando suprir a demanda do Almoarifado Central, o qual abastece diversos departamentos e secretarias, bem como as Unidades da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sendo que para a Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família serão utilizados recursos do MDSA, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010;

CONSIDERANDO Ofício nº 178/2017, do Departamento de Compras e Material, informando que houve um equívoco no cálculo das quantidades estimadas nas solicitações de compras que originaram o Pregão Presencial nº 256/2017 (fl. 078) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Despacho do Secretário de Administração concordando com a revogação ou cancelamento do processo (fl. 78 verso) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de revogação do processo (fl. 78 verso) do processo licitatório;

Decido **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 256/2017**, tudo com amparo legal no art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2018.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 1, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias à servidora Viviane Kaghofner.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Viviane Kaghofner, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2017, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.918

Página 6

gozo de 10 (dez) dias no período de 12 a 21 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 2, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias à servidora Simone Radons Mombach.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 4 de julho de 2016 a 3 de julho de 2017, com gozo de 12 (doze) dias no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 3, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias ao servidor Alcídio Roques Pastório.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Alcídio Roques Pastório, Diretor-Geral, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com gozo de 15 (quinze) dias no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 4, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias ao servidor Alexandre Rodrigues Bechiato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Alexandre Rodrigues Bechiato, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com gozo de 15 (quinze) dias no período de 3 a 17 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 5, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias ao servidor Altamir Sarmiento da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Altamir Sarmiento da Silva, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com gozo de 30 (trinta) dias no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 6, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias à servidora Ivanete de Almeida Dal Castel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Ivanete de Almeida Dal Castel, Assessora de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.918

Página 7

2018, com gozo de 12 (doze) dias no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 7, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias ao servidor José Carlos de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Carlos de Oliveira, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com gozo de 15 (quinze) dias no período de 3 a 17 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 8, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias ao servidor Manoel Junior Diemer Rosa de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Manoel Junior Diemer Rosa de Lima, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com gozo de 20 (vinte) dias no período de 3 a 22 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 9, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias ao servidor Michel Henrique Niedermeyer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Michel Henrique Niedermeyer, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com gozo de 15 (quinze) dias no período de 3 a 17 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 10, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias à servidora Renata Graziela Torino.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Renata Graziela Torino, Assessora de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com gozo de 20 (vinte) dias no período de 8 a 27 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 11, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias ao servidor Rodrigo André Antoniassi.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Rodrigo André Antoniassi, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.918

Página 8

gozo de 15 (quinze) dias no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 12, de 3 de janeiro de 2018.

Concede férias à servidora Rosselane Liz Giordani.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Rosselane Liz Giordani, Assessora de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com gozo de 15 (quinze) dias no período de 3 a 17 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 13, de 4 de janeiro de 2018.

Concede férias ao servidor Sebastião da Silva Bens Neto.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sebastião da Silva Bens Neto, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com gozo de 15 (quinze) dias no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 14, de 4 de janeiro de 2018.

Concede férias à servidora Helena Alvarenga da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Helena Alvarenga da Silva, Assessora de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, com gozo de 12 (doze) dias no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 15, de 4 de janeiro de 2018.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor David Calça.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 78, de 3 de julho de 2017, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor David Calça, ocupante do cargo de Controlador Interno, relativos ao período aquisitivo de 12 de março de 2016 a 11 de março de 2017, para usufruir no período de 10 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e TELEFÔNICA BRASIL S/A. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Ficam prorrogados os prazos de prestação dos serviços e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2017. **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 4 de dezembro de 2017, oriundo do **Pregão Presencial nº 11/2013.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.918

Página 9

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e OI S.A. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Ficam prorrogados os prazos de prestação dos serviços e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2017. **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 4 de dezembro de 2017, oriundo do **Pregão Presencial nº 10/2013.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, **CONVOCA** a seguinte candidata aprovada no Teste Seletivo nº 01/2017, oriundo da Lista Geral de Remanescentes, Edital nº 08/2017:

Classificação	Nome
10 º	GRACIELE ANTON

A convocada deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, momento no qual será informado sobre a documentação que deve apresentar para contratação.

O não comparecimento da convocada até a data estipulada implicará na perda da vaga, sendo considerada desistente.

Toledo-PR, 3 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.